

TECHNOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 09.295.063/0001-97
NIRE 33.3.0029837-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 22 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, através de conferência eletrônica, nos termos do parágrafo 4º do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação regularmente enviada a todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, estando presente na Reunião a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência o conselheiro Renato José Goettems, que convidou o conselheiro Joaquim Pedro Andrés Ribeiro para secretariar os trabalhos.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** Distribuição de dividendos, com base no lucro apurado no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2025; **(ii)** Autorização à Diretoria da Companhia para tomar as providências e praticar os atos necessários para implementação da deliberação do item **(i)** da Ordem do Dia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o seguinte:
 - 5.1. Aprovar, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social de 2025, a declaração e distribuição de dividendos, no valor total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), dos quais, o montante de R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) é declarado com base em saldo de reserva de lucros da Companhia, conforme apurado em balanço patrimonial de 30 de setembro de 2025 e R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) é declarado com base no saldo de lucros acumulados apurado no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2025. O pagamento

será realizado em duas parcelas: (a) a primeira parcela, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,2473999 por ação, será paga até 27/02/2026; e (b) a segunda parcela, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,1649333 por ação, será paga até 30/12/2026. A Companhia divulgará oportunamente as datas de pagamento por meio de Aviso aos Acionistas. Farão jus ao recebimento dos referidos dividendos todos os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia em 30/12/2025, sendo certo que tais ações passarão a ser negociadas “ex dividendos” a partir de 02/01/2026. Os dividendos ora distribuídos serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2025, sem correção monetária.

5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários à implementação da matéria aprovada no item (i) da Ordem do Dia.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025. Mesa: Renato José Goettems – Presidente; Joaquim Pedro Andrés Ribeiro – Secretário. Conselheiros presentes: Renato José Goettems, Joaquim Pedro Andrés Ribeiro, Haroldo Luiz Rodrigues Filho, José Augusto Lopes Figueiredo, Rafael Morsch e Aymeric Chaumet.

Confere com a original lavrada em livro próprio

Renato José Goettems
Presidente

Joaquim Pedro Andrés Ribeiro
Secretário